



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO SJMERITI/N.IGUA/D.CAX  
GABINETE DE PROCURADOR DE PRM/SAO JOAO DE MERITI**

Ofício nº 2331/2025/MPF/PRM S.J.MERITI/GAB OFICIO1

São João de Meriti, 9 de dezembro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

**Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito**

Senado Federal

E-mail: cpmi.inss@senado.leg.br

Assunto: Informações – REQ 1692/CPMI-INSS (Resposta ao Ofício nº 1437/2025 - CPMI-INSS)

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao Ofício nº 1437/2025 - CPMI-INSS, encaminhando solicitação do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, venho por meio deste informar o que segue.

Tramitou no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti/RJ a Notícia de Fato nº 1.16.000.001674/2025-72, a fim de apurar eventual ocorrência de descontos indevidos realizados pela ASSOCIAÇÃO NO BRASIL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS A PREVIDÊNCIA SOCIAL - APBRASIL (CNPJ 41.001.558/0001-79, em benefícios de diversos aposentados e pensionistas do INSS.

O referido procedimento foi declinado ao 5º Ofício desta PRM, que detém atribuição para atuar no feito, e, posteriormente, encaminhado à Delegacia de Polícia Federal em Nova Iguaçu com requisição de inquérito policial, cuja instauração encontra-se pendente.

Desta forma, informo que o 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de São João de Meriti/RJ não possui, no momento, processos relacionados ao tema de interesse do REQ 1692/CPMI-INSS.

São João de Meriti, 16 de dezembro de 2025.

**PAULO SERGIO FERREIRA FILHO**

**Procurador da República**